Constituto

Prefeitura Municipal de Saquarema

Gabinete do Prefeito

Lei no. 211/96 de 30 de abril de 1996.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA LOURIVAL AMORIM.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10.— Fica denominada Travessa Lourival Amorim, que inicia na Rua Cassimiro Maggi e termina na propriedade do Sr. Alédio em Rio de Areia.

Art. 20.— Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de abril de 1996.

Prefeito Municipal

